



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

454/2010-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Comissão Interna de Biossegurança do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane (CIBio/ILMD), de acordo com a Lei nº 11.105 de 24/05/2005, para o monitoramento e vigilância dos trabalhos de engenharia genética, manipulação, produção e transporte de Organismos Geneticamente Modificados.

2.0 - OBJETIVO

COMISSÃO

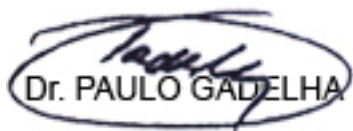
Ani Beatriz Jackisch Matsuura - Presidente

Felipe Gomes Naveca - Membro

Michele Silva de Jesus - Membro

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/11/2010. Ficando revogada a portaria 196/2004-PR.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/11/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.